



DECRETO Nº 3.130, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

PUBLICADO

Em 17/12/2025

Rib. nº 1816

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Tendência de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 531.078,45 (quinhentos e trinta e um mil, setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.668, de 18 de dezembro de 2024;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Tendência de Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no montante de R\$ 531.078,45 (quinhentos e trinta e um mil, setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I, apurado na forma do Anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata este Decreto será compensado na forma do inciso II o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2025.

Saquarema, 12 de dezembro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita



DECRETO Nº 3.130, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
08.003.12.365.0008.2.023	Educação em Primeiro Lugar	3.1.90.11.01.00.00	1588	154600	531.078,45
Total:					531.078,45

ANEXO II

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO P/ TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

RECURSO: Transferência do FUNDEB - Complementação da União - ETI / TIPO: VINCULADO A EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO 2025

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

FR: 546

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64					
NATUREZA DE RECEITA		DESCRIÇÃO		FR:	VALOR
1.7.1.5.53.0.1.00.00.00	Previsão da Arrecadação LOA/2025		A	546	0,00
1.7.1.5.53.0.1.00.00.00	Receita realizada até novembro/2025		B	546	531.078,45
	Excesso de Arrecadação apurado no período		C = B - A	546	531.078,45
TENDÊNCIA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				546	531.078,45

Nota: (1) Nota Técnica SEI nº 5461/2025/MF